

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre o Manual de Comunicações Administrativas da 5ª Região.
O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO no uso das atribuições conferidas pelo Art. 7º, inciso XXI, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO:

I – A necessidade de uniformização dos instrumentos de comunicação administrativa na 5ª Região.

II – O decidido na Sessão Administrativa de 19 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Manual de Comunicações Administrativas da 5ª Região, organizado pela Subsecretaria de Desenvolvimento Organizacional, o qual passa a nortear a elaboração e a emissão de documentos administrativos no Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas.

Art. 2º – A Subsecretaria de Desenvolvimento Organizacional deve promover a divulgação do manual e a implantação dos novos modelos documentais, no sentido de que não hajam dúvidas ou obstáculos na utilização dos mesmos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a IN-54-001/93.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JUIZ NEREU SANTOS

PRESIDENTE

PUBLICADA NO DJU(II)28/02/97 p.10909
REVOGA A IN-54-001/93